PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0021/2008 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Senhor Daisaku Ikeda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Salva de Prata ao Senhor Daisaku Ikeda.

Artigo 2º - A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Artigo 4º - O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008. Às Comissões competentes."